



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 180, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a SRª. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, do cargo de COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a SRª. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 10073440-59 SSP/Ba e CPF nº 016.846.075-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 181, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Exonera o **SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o **SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 05.733.106-53 e CPF nº 599.174.405-00, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 182, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Exonera o **SR. VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, da função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2018, CPF nº 070.355.745-90, RG nº 1622614380 – SSP/BA, CTPS nº 0416147 – Série nº 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 183, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a SR<sup>a</sup>. ITATILA SANTOS SOUZA, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a SR<sup>a</sup>. ITÁTILA SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 21167864-36 SSP/BA e CPF nº 076.113.285-65, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 184, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o **SR. VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para a função de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNADOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **VITOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2018, CPF nº 070.355.745-90, RG nº 1622614380 – SSP/BA, CTPS nº 0416147 – Série nº 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNADOS**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 185, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Nomear a SR<sup>a</sup>. MANUELA SANTANA MUNIZ, para exercer a função de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a SR<sup>a</sup>. MANUELA SANTANA MUNIZ, portadora da cédula de identidade nº. 09.750.180-86 SSP/BA e CPF nº 017.257.045-01, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 186, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o **SR. ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 070.355.745-90, RG nº 1622614380 – SSP/BA, CTPS nº 0416147 – Série nº 0040-BA, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 187, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Exonera o **SR. GUSTAVO DA SILVA BRANDÃO**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera o **SR. GUSTAVO DA SILVA BRANDÃO**, portador da cédula de identidade nº 15337409-84 SSP/BA e CPF nº 055.213.625-50, CTPS nº 1017816, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 188, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Designa a SR<sup>a</sup>. ANDRELINA JESUS BAHIA GRIMALDI, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a SR<sup>a</sup>. ANDRELINA JESUS BAHIA GRIMALDI, admitida em 17/10/1991, portadora da cédula de RG nº. 04083581 22 SSP/BA e CPF nº 572.330.125-04, CTPS nº 46235, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br